



**CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
DE CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO RECOMENDATIVA Nº 001/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Recomenda-se o envio de Ofício à 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 38.808 de 22 de abril de 2020, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, considerando Despacho recebido da 9ª Promotoria de Justiça do Estado de Santa Catarina, através do e-mail do Conselho Municipal de Cultura de Chapecó, no dia 26/07/2026, e considerando decisão emanada de sua Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Oficiar a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, do Ministério Público de Santa Catarina, informando que o Conselho Municipal de Cultura de Chapecó irá emitir um parecer definitivo quanto ao Tombamento da Escola CAIC/Leonel Brizola, a partir da realização das seguintes ações: uma visita *in loco* pela Comissão Interna de Patrimônio Histórico do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realização de audiência pública com a comunidade chapecoense e um Estudo técnico e/ou estrutural do imóvel.

Art. 2º Informa ainda que a Comissão Interna de Patrimônio Histórico do CPMC, devidamente constituída, se compromete a realizar as ações acima listadas, o mais breve possível.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 02/08/2023.

JOVANI ANTÔNIO DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Políticas
Culturais